



0 0 7 0 0 3 5 5 0 2 0 1 5 4 0 1 3 7 0 0

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo N° 0070035-50.2015.4.01.3700 - 3ª VARA - SÃO LUÍS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:**

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CLASSE (7300), PROCESSO: 70035-50.2015.4.01.3700**, movida pelo **MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA E OUTROS** contra **DOMINGOS SAVIO FONSECA SILVA** no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** para **CITAÇÃO** de **DOMINGOS SAVIO FONSECA SILVA**, CPF nº **620.938.193-68**, RG nº **160079172000-0 SSP/MA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido para **CONTESTAR**, no prazo de **15 (quinze) dias**, a ação acima referida, nos termos do art. 17, § 9º, da Lei 8.429/1992 que poderá ser instruída com documentos e justificações, nos termos do art.17, §7º, da Lei n.8.429/92, bem como **INTIMAR** da **DECISÃO** proferida nos autos da ação supramencionada às fls. 118/120. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC. Fica(m) advertido (a)(s) de que será nomeado(a) curador especial em caso de revelia. Assim, o presente EDITAL de **CITAÇÃO** e **INTIMAÇÃO** terá o prazo de 30 (trinta) dias, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Em caso de revelia, será nomeado ao Requerido curador especial, conforme o art. 257, IV, do NCPD. Assim é passado o presente edital que será publicado no sítio do TRF/1ª Reg. Para ciência de todos que esta Juízo Federal funciona no seguinte endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, N. 300, Areinha, São Luís/Ma. Dado e passado nesta cidade de São Luís/Ma, em 19/02/2020.

**CLODOMIR SEBASTIÃO REIS**

Juiz Federal - 3ª Vara